



DECRETO Nº 01463, de 09 de julho de 2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.132 de 08 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2015 conforme descrições abaixo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.13.392.0007.2.038 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS		
339030 - Material de Consumo	881	600,00
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	882	2.100,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	883	5.500,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	884	500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	885	13.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	886	300,00
339093 - Indenizacoes e Restituico es	887	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		24.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	127	24.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		24.000,00
TOTAL DE RECURSOS		24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 09 de julho de 2015.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 09/07/15 a 09/08/15
e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá